



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 /2022

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santo Hipólito decreta:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Santo Hipólito para o período de 2022 a 2025 - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 794 de 29 de novembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022, instituído pela Lei nº 789 de 21 de Junho de 2021, passa a incorporar as alterações desta Lei, compreendendo:

I – Alteração do Anexo de objetivos, diretrizes e metas do PPA item Programa de Governo 0029 - Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional para inclusão da seguinte ação:

AÇÃO: Apoio ao Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

OBJETIVO: Propiciar melhor qualidade de vida e desenvolvimento humano à sociedade, por meio de direitos sociais, garantindo a formação profissional e educacional dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO IPÓLITO-MG.

Rua Emir Sales, 85, Centro, CEP: 39.210-000.

Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Custo direto previsto p/ o exercício		
				Fonte de recurso		Total
Apoio ao Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional	Estudantes de famílias carentes atendidos	Unidade	R\$35.880,00	Livres	Vinculados	R\$ 35.880,00
				R\$ 35.880,00	0,00	

II – Alteração do Anexo de Metas Fiscais da LDO para contemplar a seguinte ação:

2094- Apoio ao Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições das referidas leis para o exercício de 2022.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Hipólito, 12 de abril de 2022

HELIOMAR
ROCHA
TEIXEIRA:012
13269695

Assinado de forma
digital por HELIOMAR
ROCHA
TEIXEIRA:01213269695
Dados: 2022.04.12
11:44:00 -03:00

Heliomar Rocha Teixeira
Prefeito Municipal